



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 22^a Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 29 de abril de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Marcio Soares da Costa, Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 10/04 e as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 15 e 17 de abril. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Decreto Nº 046/2025 do Gabinete do Prefeito, dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia que menciona no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº 118/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 24/04/2025, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 011/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu. Ofício Nº 122/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 24/04/2025, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 019/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente, dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de estações de tratamento de esgoto (ETE) em Condomínios com mais de 200 (duzentos) lotes no Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Favorável com Emendas Modificativas da Comissão de Justiça e Redação e Parecer



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Favorável da Comissão de Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 040/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a prioridade especial no atendimento aos idosos com idade igual ou superior a 80 anos no Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Supressivas e Modificativas e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 043/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Pescadores (COMPESPA) no âmbito deste Município. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas e Parecer Favorável da Comissão de Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 046/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, institui a Semana Municipal de enfrentamento e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas no Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Favorável com Emendas Modificativa e Aditiva da Comissão de Justiça e Redação - Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento – Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 047/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que cria o Fundo Municipal do idoso no Município de São Pedro da Aldeia, em conformidade com a Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa – Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos – Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 052/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores de chorume em caminhões de lixo no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 081/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, Institui o Programa Municipal de turismo sustentável no Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 082/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, Institui o Programa Municipal de mobilidade e transporte acessível no Município. Projeto de Lei nº 083/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, estabelece a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro nas Escolas da rede pública municipal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 084/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a criação do selo escola amiga do Autista no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 087/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, institui o Projeto Prefeito Mirim no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 099/2025 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, dispõe sobre a concessão de diárias por



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

viagens a serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional aos Servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal. Veto Nº 009/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu. Requerimento nº 015/2025 de autoria dos Vereadores Paulo Santana e Marcio Soares, concedem Moção de Aplausos a Jovem Anna Clara Leal Marques. Indicação nº 207/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Avenida Paulista no Bairro Praia Linda. Indicação nº 267/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Juarez Távora no Bairro Boqueirão. Indicação nº 313/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de um CRAS no Bairro Boa Vista. Indicação nº 337/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a criação de vagas comissionadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Poder Executivo Municipal. Indicação nº 471/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica serviço de saneamento básico e calçamento com massa asfáltica na Rua Santa Luzia no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 548/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica serviço de urbanização na Rua Santa Teresinha no Parque dos Meninos localizado no Bairro Balneário. Indicação nº 587/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica uma academia popular na Praça do Bairro Praia Linda na Rua Espírito Santos. Indicação nº 689/2025 de autoria do Vereador Jackson Souza, indica mutirão de limpeza na Estrada da Torre no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 765/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana com foco em acessibilidade e ciclovias. Indicação nº 773/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviço de iluminação pública de Led na Rodovia Amaral Peixoto, Rua A, Rua Alagoa, Rua Amazonas, Rua Andorinha, Rua Antônio Coelho, Rua B, Rua Beija Flor localizadas no Bairro Praia Linda. Indicação nº 780/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviço de urbanização da Rua São Lucas no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 818/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a aquisição de Cartilhas Educativas sobre o Espectro Autista, distribuição nas escolas públicas e privadas e unidades de saúde neste Município. Indicação nº 919/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência na praça em construção do Bairro Campo Redondo. Indicação nº 950/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a reforma da praça, parquinho e do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

campo de areia na Rua Prefeito Felipe Pinheiro no Bairro Morro dos Milagres. Indicação nº 969/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica serviços de saneamento, manilhamento e massa asfáltica na Travessa Del Rey no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.123/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a construção da Cidade do Autista neste Município. Indicação nº 1.231/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a colocação de manilhas de 30 na Rua Antônio Machado no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 1.325/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a ampliação da Escola Municipalizada Manoel Martins Teixeira no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.440/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a construção de uma praça de lazer na Rua João XXIII, próximo a Secretaria Municipal de Educação, neste Município. Indicação nº 1.462/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a execução de drenagem, pavimentação e inclusão de calçadas das Ruas mencionadas localizadas no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.464/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a construção de uma praça entre a Rua Irineu Vargas e Estrada São Mateus. Indicação nº 1.482/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a criação de cursos profissionalizantes voltados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Indicação nº 1.490/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a realização de campanhas de conscientização e educação no trânsito durante o mês de maio em apoio ao Movimento Maio Amarelo. Nesta etapa da Sessão pela ordem o Vereador Jackson de Souza requereu verbalmente a inclusão do Ofício de dilação de prazo do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da presente Sessão. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que aprovou por unanimidade dos seus membros. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana após os cumprimentos de praxe, se reportou aos últimos acidentes ocorridos na semana passada na RJ-140, em seguida o Vereador falou mais uma vez do seu trabalho na questão da acessibilidade e do ciclismo como meio de transporte, mencionou uma visita que fez ao D.E.R/RJ em 2019 com uma amiga Engenheira ocasião em que levaram um projeto intitulado “Morte zero na Rodovia”, desenvolvido e escrito por ela, discorrendo sobre o assunto o Vereador falou sobre as suas Indicações através das quais solicita ao Prefeito a construção de uma ciclovia ao longo da rodovia e a elaboração e criação de um plano de mobilidade na nossa cidade com foco na acessibilidade nas ciclovias e nas ciclo-faixas, por que é também um meio de transporte que gera saúde. Através desse plano pode-



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

se fazer um estudo mais aprofundado e trazer ações com efetividade para a nossa cidade nesse sentido e crê que podem eliminar os acidentes. Finalizando o Vereador solicitou o apoio dos nobres pares para que possam estar reiterando essas solicitações junto a seus conhecimentos através dos Deputados na ALERJ e no Governo do Estado. Fim do Expediente o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Nesta etapa da Sessão o Sr. Presidente deu início a eleição para a composição das Comissões Técnicas Permanentes para o 2º Biênio 2027/2028. A Vereadora Mislene de André – 2ª Secretaria fez a entrega das cédulas aos Senhores Vereadores os quais rubricaram no verso. Após declararem os seus votos e depositarem as cédulas na mesa da Presidência, o Sr. 1º Secretário fez a contagem dos votos. Computados os votos o Sr. Presidente declarou empossados os Senhores Vereadores que compõem as seguintes Comissões: **Comissão Permanente de Justiça e Redação:** Vereadores: Zezinho Martins, Mislene de André e Moisés Batista. **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:** Vereadores: Zezinho Martins, Jackson de Souza e Paulo Santana. **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:** Vereadores: Zezinho Martins, Mislene de André e Jackson de Souza. A referida Comissão teve dois escrutíneos conforme determina os Artigos 38, 39, 40 do Regimento Interno. **Comissão Permanente de Educação e Saúde Pública:** Vereadores: Zezinho Martins, Vitinho de Zé Maia, Paulo Santana. **Comissão Permanente de Turismo, Esporte e Lazer:** Vereadores: Pedro Abreu, Paulo Santana e Marcio Soares. **Comissão Permanente de Meio Ambiente:** Vereadores: Fernando Mistura, Pedro Abreu e Vitinho de Zé Maia. A referida Comissão também teve dois escrutíneos conforme determina o Regimento Interno. **Comissão Permanente de Segurança Pública e Direitos Humanos:** Vereadores: Moisés Batista, Paulo Santana e Marcio Soares. **Comissão Permanente de Defesa do Consumidor:** Vereadores: Moisés Batista, Marcio Soares e Paulo Santana. **Comissão Permanente de Direitos da Mulher:** Vereadores: Fernando Mistura, Paulo Santana, Mislene de André. **Comissão Permanente da Pessoa com Deficiência:** Vereadores: Fernando Mistura, Jackson de Souza e Vitinho de Zé Maia. Dando prosseguimento a Sessão, passou o Sr. Presidente à **Ordem do Dia:** Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas, passou o Sr. Presidente à Votação: Em



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, Mensagem nº 007 do Chefe do Poder Executivo que altera os Artigos 50, 51 e 66 da Lei Complementar nº 104/2013 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Ofício Nº 122/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 019/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Sendo o mesmo Rejeitado por cinco votos favoráveis dos Vereadores Jackson de Souza, Fernando dos Santos, Vítinho de Zé Maia, Zezinho Martins e Mislene dos Santos e quatro votos contrários dos Vereadores Paulo Santana, Moisés Batista, Pedro Abreu e Marcio Soares. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo orador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3^a feira, dia 06 de maio, às 10h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2^a Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 29 de abril de 2025.

XX
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
- Presidente-

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2^a Secretaria-



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

